

DECRETO Nº 23, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Revoga Decreto e dá outras providências”

O Senhor **JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO**, Prefeito do Município de Guajeru, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 20, de 12 de abril de 2024, que Declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Guajeru, afetadas pela ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme PORTARIA MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Ficam os setores da Administração Municipal responsáveis, designados a tomar providências e procedimentos necessários relativos a revogação da Situação de Emergência Declarada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru-Bahia, 17 de maio de 2024.



JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Governo de
GUAJERU
COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!
Gestão 2021 - 2024

**Secretaria Municipal
de Administração**

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14

